



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 290/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

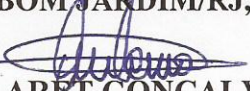
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 4307/19, de
12/07/2019

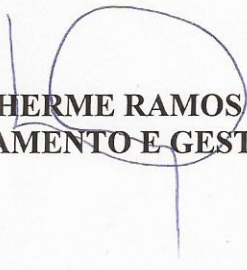
R E S O L V E:

SUSPENDER, a pedido, de 02/09/2019 á 20/09/2019, a
Licença Prêmio a Título de Assiduidade, concedida pela Portaria nº 229/19, de 23/07/2019,
para o período de 25/07/2019 a 25/10/2019 (três meses), ao Servidor do Quadro Permanente,
LUIZ MIGUEL ROSA SILVA DA SILVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula
10/6410 – SMS, ficando o restante a ser usufruído no período de 21/09/2019 a 13/11/2019, no
total de 54 (cinquenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

